



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.049, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22/06/2018 e 27/06/2018 em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo da Rússia 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização dos jogos da seleção brasileira de futebol masculino na copa do mundo da Rússia de 2018 no dia 22/06/2018 – sexta-feira, às 9h00min e no dia 27/06/2018 – quarta-feira, às 15h00min,

DECRETA

Art. 1º. O horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais em virtude da realização dos jogos da seleção brasileira de futebol masculino na copa do mundo da Rússia de 2018 se dará da seguinte forma:

I – no dia 22/06/2018 – sexta-feira – das 12h00min às 18h00min;

II – no dia 27/06/2018 – quarta-feira – das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo único. O horário especial definido neste Decreto não se aplica as unidades escolares, que possuem calendário próprio, aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo